

---

**RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 89/2018**

Brasília, 14 de janeiro de 2018.

**Aprova, ad referendum do Pleno, a prorrogação da interinidade do Diretor Presidente da Fundação Viva de Previdência.**

A presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no artigo 10, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo;

**CONSIDERANDO:**

- A finalização do processo de seleção do recrutamento para o cargo de Diretor Presidente;
- As diretrizes da Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, disciplina que a habilitação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar, são requisitos condicionantes ao exercício do cargo e disposição estatutária, artigo 50, inciso III;
- A necessidade de continuidade do andamento dos trabalhos da Fundação;

**RESOLVE:**

1. Aprovar, ad referendum do pleno do Conselho Deliberativo, a prorrogação em até 30 (trinta) dias a interinidade do Sr. Júlio César Alves Vieira, para o cargo de Diretor Presidente Interino da Fundação, até que se cumpra o processo de habilitação do novo Diretor Presidente da Fundação Viva de Previdência, Sr. Silas Devai Júnior.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUISA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo